



Aula 5 2024



REGISTRO DE AULA

Data: _____ Arquivo: **Aula 5 2024**

Aula: **Desenvolvimento Parte 1**



Desenvolvimento Parte 1



O que tem que ter no Desenvolvimento



**Primeiro entenda o que pede a
Competência 3
(Competência que avalia
especialmente o desenvolvimento
de seu texto)**



Competência 3:

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.



Vamos ver uma técnica prática de desenvolvimento de uma tese

O DESENVOLVIMENTO ARGUMENTATIVO

ESTRUTURA

D



Exposição Geral



Exposição Específica



Comentário



Argumentação
Técnica



INTRODUÇÃO

Tema

As diversas formas de violência contra os animais



Vejam os direitos previstos na Constituição, na lei 9.605, e garanti-los deve ser responsabilidade da sociedade e do Estado. Entretanto, são frequentes os episódios de maus tratos contra esses seres indefesos e há dois fatores principais para tais absurdos: o frequente abandono por parte dos tutores e a omissão das esferas competentes.

Os animais têm seus direitos previstos na Constituição, na lei 9.605, e garanti-los deve ser responsabilidade da sociedade e do Estado. Entretanto, são frequentes os episódios de maus tratos contra esses seres indefesos e há dois fatores principais para tais absurdos: o frequente abandono por parte dos tutores e a omissão das esferas competentes.



Desenvolvimento 1 (D1)

1- Exposição Geral: inicie apresentando a relação da TESE 1 com o TEMA



Desenvolvimento 1 (D1)

- 1- Exposição Geral: inicie apresentando a relação da TESE 1 com o TEMA
- 2- Exposição Específica: escolha um DOC para ilustrar sua tese

Essa é a parte EXPOSITIVA de seu desenvolvimento. Lembre-se de que o gênero de seu texto é o dissertativo-argumentativo.



Desenvolvimento 1 (D1)

- 1- Exposição Geral: inicie apresentando a relação da TESE 1 com o TEMA
- 2- Exposição Específica: escolha um DOC para ilustrar sua tese
- 3- Comentário: comente o seu DOC ou a parte expositiva, essa é sua opinião.



Desenvolvimento 1 (D1)

- 1- Exposição Geral: inicie apresentando a relação da TESE 1 com o TEMA
- 2- Exposição Específica: escolha um DOC para ilustrar sua tese
- 3- Comentário: comente o seu DOC ou a parte expositiva, essa é sua opinião
- 4- Argumentação Técnica



Desenvolvimento 1 (D1)

4- Argumentação Técnica

A AT é uma estrutura simples e objetiva que tem como finalidade destacar a parte argumentativa de seu parágrafo. Use verbos como: **PROVAR, COMPROVAR, CONFIRMAR, RATIFICAR, EVIDENCIAR.**



Vejam os desenvolvimentos das teses



Tese 1

Os animais têm seus direitos previstos na Constituição, na lei 9.605, e garanti-los deve ser responsabilidade da sociedade e do Estado. Entretanto, são frequentes os episódios de maus tratos contra esses seres indefesos e há dois fatores principais para tais absurdos: **o frequente abandono por parte dos tutores** e a omissão das esferas competentes.



Tema

As diversas formas de violência contra os animais

Tese 1

O frequente abandono por parte dos tutores



Desenvolvimento 1 (D1)

De início, é comum e triste ver inúmeras pessoas desistirem de cuidar dos animais comprados ou adotados, abandonando-os à própria sorte, nas ruas, pelos motivos mais fúteis . Os bichinhos não são descartáveis e fazer isso é crime segundo uma nova Lei Federal que aumentou a pena de detenção para até cinco anos. Mas, apesar da legislação, inúmeros animais morrem rapidamente, nas vias públicas , em razão de não saberem como sobreviver já que eram domésticos. Tal absurda situação evidencia a violência contra os animais decorrente da irresponsabilidade de desumanos tutores .



Desenvolvimento 1 (D1)

1- TESE 1 \longleftrightarrow TEMA

Exposição Geral

De início, é comum e triste ver inúmeras pessoas desistirem de cuidar dos animais comprados ou adotados, abandonando-os à própria sorte, nas ruas, pelos motivos mais fúteis .



2- DOC

Exposição Específica

De início, é comum e triste ver inúmeras pessoas desistirem de cuidar dos animais comprados ou adotados, abandonando-os à própria sorte, nas ruas, pelos motivos mais fúteis . **Os bichinhos não são descartáveis e fazer isso é crime segundo uma nova Lei Federal que aumentou a pena de detenção para até cinco anos. Mas, apesar da legislação, inúmeros animais morrem rapidamente, nas vias públicas , em razão de não saberem como sobreviver já que eram domésticos.**



3- Comentário

De início, é comum e triste ver inúmeras pessoas desistirem de cuidar dos animais comprados ou adotados, abandonando-os à própria sorte, nas ruas, pelos motivos mais fúteis . Os bichinhos não são descartáveis e fazer isso é crime segundo uma nova Lei Federal que aumentou a pena de detenção para até cinco anos. Mas, apesar da legislação, inúmeros animais morrem rapidamente, nas vias públicas , em razão de não saberem como sobreviver já que eram domésticos. **Tal absurda situação...**



4- AT

De início, é comum e triste ver inúmeras pessoas desistirem de cuidar dos animais comprados ou adotados, abandonando-os à própria sorte, nas ruas, pelos motivos mais fúteis . Os bichinhos não são descartáveis e fazer isso é crime segundo uma nova Lei Federal que aumentou a pena de detenção para até cinco anos. Mas, apesar da legislação, inúmeros animais morrem rapidamente, nas vias públicas , em razão de não saberem como sobreviver já que eram domésticos. Tal absurda situação **evidencia a violência contra os animais decorrente da irresponsabilidade de desumanos tutores .**



OU



Desenvolvimento 1 (D1)

Embora recentes levantamentos apontem que há mais de 100 milhões de animais domésticos no Brasil e já que eles não chegaram a esses lares por imposição, não é aceitável o número de bichinhos abandonados. Isso é assustador, e - o que é pior - os motivos para esse ato absurdo geralmente são fúteis: viagem, nascimento de bebê, falta de paciência para lidar com um ser vivo que tem suas necessidades e os gastos naturais com ração, vacinas e medicamentos. Essa triste realidade confirma que parte significativa da sociedade não garante os direitos dos animais que acolhe.



Tese 2

Os animais têm seus direitos previstos na Constituição, na lei 9.605, e garanti-los deve ser responsabilidade da sociedade e do Estado. Entretanto, são frequentes os episódios de maus tratos contra esses seres indefesos e há dois fatores principais para tais absurdos: o frequente abandono por parte dos tutores e **a omissão das esferas competentes.**



Tema

As diversas formas de violência contra os animais

Tese 2

A omissão das esferas competentes



Desenvolvimento 2 (D2)

Além disso, há uma certa conivência de quem deveria garantir proteção aos animais. Na segunda metade da década de noventa, houve clamor popular contra a festividade denominada Farra do Boi, comum na região Sul, em que o referido animal era perseguido e caçado. Foi solicitado que o Estado de Santa Catarina fosse condenado a proibir a prática e argumentou-se que os animais eram submetidos à crueldade. Em defesa, foi indicado que a festividade tinha significado cultural e que o Estado coibia abusos, o que descaradamente era mentira já que incontáveis bois morriam e muitos terminavam mutilados ou feridos. Ainda hoje, ignorar o sofrimento animal ocorre, comprovando a omissão dos poderes públicos.



Desenvolvimento 2 (D2)

Além disso, há uma certa conivência de quem deveria garantir proteção aos animais. Na segunda metade da década de noventa, houve clamor popular contra a festividade denominada Farra do Boi, comum na região Sul, em que o referido animal era perseguido e caçado. Foi solicitado que o Estado de Santa Catarina fosse condenado a proibir a prática e argumentou-se que os animais eram submetidos à crueldade. Em defesa, foi indicado que a festividade tinha significado cultural e que o Estado coibia abusos, o que descaradamente era mentira já que incontáveis bois morriam e muitos terminavam mutilados ou feridos. Ainda hoje, ignorar o sofrimento animal ocorre, comprovando a omissão dos poderes públicos.



Desenvolvimento 2 (D2)

Além disso, há uma certa conivência de quem deveria garantir proteção aos animais. Na segunda metade da década de noventa, houve clamor popular contra a festividade denominada Farra do Boi, comum na região Sul, em que o referido animal era perseguido e caçado. Foi solicitado que o Estado de Santa Catarina fosse condenado a proibir a prática e argumentou-se que os animais eram submetidos à crueldade. Em defesa, foi indicado que a festividade tinha significado cultural e que o Estado coibia abusos, o que descaradamente era mentira já que incontáveis bois morriam e muitos terminavam mutilados ou feridos. Ainda hoje, ignorar o sofrimento animal ocorre, comprovando a omissão dos poderes públicos.



Desenvolvimento 2 (D2)

Além disso, há uma certa conivência de quem deveria garantir proteção aos animais. Na segunda metade da década de noventa, houve clamor popular contra a festividade denominada Farra do Boi, comum na região Sul, em que o referido animal era perseguido e caçado. Foi solicitado que o Estado de Santa Catarina fosse condenado a proibir a prática e argumentou-se que os animais eram submetidos à crueldade. Em defesa, foi indicado que a festividade tinha significado cultural e que o Estado coibia abusos, o que descaradamente era mentira já que incontáveis bois morriam e muitos terminavam mutilados ou feridos. Ainda hoje, ignorar o sofrimento animal ocorre, comprovando a omissão dos poderes públicos.



Vejam os Novamente a Estrutura do Desenvolvimento

- 1- Exposição Geral: TESE 1 \longleftrightarrow TEMA
- 2- Exposição Específica: DOC
- 3- Comentário
- 4- Argumentação Técnica



Desenvolvimento 1 (D1)

- 1- **De início**, é comum ver que TESE 1 >>>> TEMA.
- 2- Exemplo disso >>>> DOC.
- 3- Tal citação/situação/realidade/dado/comparação é **ADJETIVO**,
- 4- **COMPROVANDO/PROVANDO/CONFIRMANDO/EVIDENCIANDO/RATIFICANDO** que TESE 1 >>>> TEMA



Desenvolvimento 2 (D2)

- 1- **Além disso**, outro fator agravante é TESE 2.
- 2- A título de ilustração FILME/SÉRIE/PESQUISA/DADOS/MÚSICA/PALAVRAS (DOC)...
- 3- Tal citação/situação/realidade/dado/comparação é ADJETIVO.
- 4- Isso COMPROVA/PROVA/CONFIRMA/EVIDENCIA/RATIFICA que TESE 2 >>>> TEMA



Dica Mais do que Especial

**Comece a colecionar citações
que chamam a sua atenção.**



**"O saber fornece meios para
alterar o panorama vivido."**

Francis Bacon



"Os indivíduos devem agir conforme o dever moralmente correto."

Immanuel Kant



"O debate é o caminho para a melhoria da qualidade de vida da população."

Habernas



"O Estado é responsável pelo bem-estar coletivo."

John Locke



“Metade do mundo são
mulheres, a outra metade,
os filhos delas”

Efu Nyaki

**FERNANDA
BERGAMO**

Português & Redação



TEMAS DE REDAÇÃO

Data: _____ Arquivo: _____

Tema: **O COMBATE AOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS NO BRASIL**

**Preencha
agora!**

O COMBATE AOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS NO BRASIL

Quando o assunto é denúncia de maus-tratos ou crueldade contra animais, o Brasil possui legislação pertinente e autoridades competentes que são responsáveis pela manutenção da lei e punição de crimes. Caso você presencie maus-tratos a animais de quaisquer espécies, sejam domésticos, domesticados, silvestres ou exóticos – como abandono, envenenamento, presos constantemente em correntes ou cordas muito curtas, manutenção em lugar anti-higiênico, mutilação, presos em espaço incompatível ao porte do animal ou em local sem iluminação e ventilação, utilização em shows que possam lhes causar lesão, pânico ou estresse, agressão física, exposição a esforço excessivo e animais debilitados (tração), rinhas, etc. –, vá à delegacia de polícia mais próxima para lavrar o Boletim de Ocorrência (BO), ou compareça à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. A denúncia de maus-tratos é legitimada pelo Art. 32, da Lei Federal nº. 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais) e pela Constituição Federal Brasileira, de 05 de outubro de 1988. É possível denunciar também ao órgão público competente de seu município, para o setor que responde aos trabalhos de vigilância sanitária, zoonoses ou meio ambiente. Lembrando que cada município tem legislação diferente, portanto caso esta não contemple o tema maus tratos pode utilizar a Lei Estadual ou ainda recorrer a Lei Federal.

Lei de Crimes Ambientais

“Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º. Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º. “A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.”

Constituição Federal Brasileira

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

Art. 225. Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

§ 1.º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

VII – “proteger o Meio Ambiente adotando iniciativas como: proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

A denúncia pode ser feita nas delegacias comuns ou nas especializadas em meio-ambiente ou animais*. Também se pode denunciar diretamente no Ministério Público ou no IBAMA.

Como proceder nas delegacias

Cumpra à autoridade policial receber a denúncia e fazer o boletim de ocorrência. O policial que se negar a agir estará cometendo crime de prevaricação (retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal - art. 319 do Código Penal). Caso isso aconteça, há como queixar-se ao Ministério Público ou à Corregedoria da Polícia Civil.

Assim que o escrivão ouvir seu relato sobre o crime, a ele cumpre instaurar inquérito policial ou lavrar Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). Negando-se a fazê-lo, sob qualquer pretexto, lembre-o de que ele pode ser responsabilizado por crime de prevaricação, previsto no Art. 329 do Código Penal Brasileiro (retardar ou deixar de praticar indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei para satisfazer interesse ou sentimento pessoal). (Leve esse artigo por escrito.)

Tente descrever com exatidão os fatos ocorridos, o local e, se possível, o nome e endereço do(s) responsável(s).

Também procure levar, caso haja possibilidade, alguma evidência, como fotos, vídeos, notícias de jornais, mapas, laudo ou atestado veterinário, nome de testemunhas e endereço das mesmas. Quanto mais detalhada a denúncia, melhor.

Dica: ao ir à delegacia, procure levar por escrito o art.32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal n.º 9.605 de 1998) que esta descrito acima, uma vez que, infelizmente, há policiais que não estão cientes do conteúdo dessa lei.

Saiba que você não será o autor do Processo Judicial que for aberto a pedido do delegado. O Decreto 24645/1934 reza em seu artigo 1º - “Todos os animais existentes no país são tutelados do estado”, Logo, uma vez concluído o inquérito para apuração do crime, ou elaborado TCO, o Delegado o encaminhará ao juízo para abertura da competente ação penal onde o Autor da ação será o Estado.

Como proceder no Ministério Público

O Ministério Público é quem tem a autoridade para propor ação contra os que desrespeitam a Lei de Crimes Ambientais. Sendo assim, pode-se fazer a denúncia diretamente no MP, o que agiliza muito o processo.

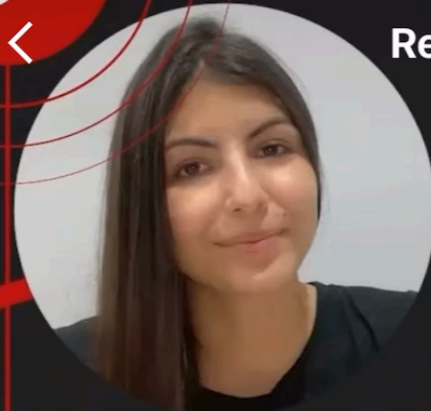
Veja a cartilha de denúncias do Ministério Público.

Tente descrever com exatidão os fatos ocorridos, o local e, se possível, o nome e endereço do(s) responsável(s).

Também procure levar, caso haja possibilidade, alguma evidência, como fotos, vídeos, notícias de jornais, mapas, nome de testemunhas e endereço das mesmas. Quanto mais detalhada a denúncia, melhor.

IBAMA

As denúncias podem ser feitas pelo telefone 0800 61 8080 (gratuitamente) ou pelo email para linhaverde.sede@ibama.gov.br. O IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) as encaminhará para a delegacia mais próxima do local da agressão.



Reels

Dicas dos alunos que tiraram nota 1000 na redação do Enem



9.695



94



2.677



klebiasampaio.redacao "Peça pra alguém corrigir a redação" Não ...



portalg1

Seguir

Redação nota 1000 - Os candidatos do ...



Faça um comentário...

Testar



Introduções de Redações Nota Mil

Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil



1

A filósofa contemporânea Hannah Arendt constata, por meio do conceito denominado “banalidade do mal”, a tendência existente nas sociedades no que tange à naturalização das mazelas presentes na coletividade. Nessa vertente, percebe-se que, na realidade brasileira atual, a proposição teórica mencionada se torna evidente, sobretudo quando são considerados os entraves para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pelas mulheres. Com efeito, hão de ser analisados os principais intensificadores da temática em questão: o machismo estrutural e a omissão estatal.



2

A Constituição Cidadã traz, entre suas diretrizes legais, a igualdade entre homens e mulheres, nas diversas áreas, o que inclui a esfera laboral. No entanto, na prática, a realidade brasileira tem sido diferente do que propõe a lei, sobretudo, no que se refere aos desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado, em grande parte, realizado pelas mulheres. Logo, debater sobre os principais fatores relacionados à problemática — raiz cultural e negligência estatal — é indispensável para a reversão do atual quadro no Brasil.



3

Em seu poema "Vou-me embora pra Pasárgada", o autor modernista Manoel Bandeira vislumbrou uma sociedade idealizada, para se refugiar de uma realidade na qual o eu lírico não era feliz, evidenciando a insatisfação no tocante ao mundo concreto. Nesse sentido, fora da ficção, no Brasil, muitos indivíduos são acometidos por tal disfunção, uma vez que são vários os desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher. Logo, entre eles, estão a negligência estatal e a precária formação do ser.



Redação Nota Mil



De acordo com a pensadora brasileira Djamila Ribeiro, o primeiro passo a ser tomado para solucionar uma questão é tirá-la da invisibilidade. Porém, no contexto atual do Brasil, as mulheres enfrentam diversos desafios para que seu trabalho de cuidado seja reconhecido, gerando graves impactos em suas vidas, como a falta de destaque. Nesse sentido, essa problemática ocorre em virtude da omissão governamental e da influência midiática.



Dessa forma, em primeiro plano, é preciso atentar para o descaso estatal em relação aos obstáculos enfrentados diariamente por mulheres que trabalham como cuidadoras. Segundo John Locke, “as leis fizeram-se para os homens e não para as leis”. No entanto, a inércia governamental direcionada à tais pessoas não cumpre com o previsto na Carta Magna, visto que a falta de investimento em políticas públicas causa dificuldades no âmbito profissional deste setor - como a desvalorização salarial. Isso contribui para que suas necessidades sejam cada vez mais negligenciadas.



Além disso, a influência dos meios digitais é um fator agravante no que tange ao problema. Para Chimamanda Adichie, mudar o “status quo” - o estado atual das coisas - é sempre penoso. Essa conjuntura pode ser observada no papel que a mídia possui na luta diária de mulheres que exercem o trabalho do cuidado ou doméstico, uma vez que ela auxilia no fortalecimento de uma mentalidade social machista no país. Isso ocasionou o silenciamento da população feminina, enraizando a lógica do patriarcado na sociedade. Diante do exposto, as mulheres perdem a voz na busca por direitos profissionais na área de cuidado, ao ser propagada a ideia de que essa função é sua, e somente sua, obrigação.



Portanto, é necessário que esta situação seja dissolvida. Para isso, o governo, órgão responsável por garantir a condição e existência de todos, deve prover apoio psicológico e financeiro às cuidadoras, por meio de investimentos e pelo exercício das leis, a fim de sanar a vulnerabilidade socioeconômica existente no cotidiano desses grupos. Paralelamente, os meios de comunicação precisam combater a lógica de inferioridade e a concepção machista agregadas a este trabalho. Assim, será possível solucionar esta questão, pois será retirada do cenário de invisibilidade, como propõe Djamila.